



ESTADO DE SERGIPE

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



**UM MINISTÉRIO
PÚBLICO
A SERVIÇO
DA CIDADANIA**

THESE DOCUMENTS SONT LA PROPRIETE DE LA BIBLIOTHEQUE
NATIONALE DE LA REPUBLIQUE FRANCAISE
ET NE PEUVENT ETRE REPRODUIES NI COMMUNIQUEES
SANS LAutorISATION DE LA BIBLIOTHEQUE

REF. 100

“Quando perguntaram a Batista quem era, respondeu o que fazia; porque cada um é o que faz, e não é outra coisa. As coisas definem-se pela essência. Definiu-se pelo que fazia, para declarar-se quem era”.

Pe. Vieira

**UM MINISTÉRIO
PÚBLICO
A SERVIÇO
DA CIDADANIA**

APRESENTAÇÃO

Dez anos se passaram de 1984 a 1994. Um exato decênio durou a caminhada. Dez anos de vigília. Dez anos de renovados empenhos. Dez anos, enfim, de uma vida. E vida breve, fugaz, meteórica, como o é a vida humana. Tempo suficiente, sobretudo e principalmente, para aprender, errando. Sim, porque **“um erro só é reconhecido como erro depois de praticado. Se reconhecido antes, não seria cometido e, portanto, não chegaria a ser erro”**. Demais disso, “o único erro que é verdadeiramente erro é aquele com o qual nada se aprende”.

E, contudo, vencidos os dez anos, constatamos com alívio, senão regozijo, o espírito apaziguado, que o ideal de hoje não nega, nem sequer é diferente de quando tudo começou na nossa vida pública, a partir de Estância, a quem servimos, por tantos anos, como Desportista, Jornalista, Advogado, Prefeito e Promotor de Justiça. A lição que a vida, sempre generosa, nos ensinou foi a de que há sempre uma relação adequada entre meios e fins. Ou, o que vale rigorosamente o mesmo, aprendemos que não é suficiente querer ir e saber aonde ir. É absolutamente indispensável saber por onde ir, sob o risco inevitável de se distrair do caminho e fazer do ponto de chegada o único lugar aonde não se queria chegar.

Foi precisamente por ignorar lição das mais elementares que, no passado, provamos do cálice amargo do insucesso, com tudo o que ele traz consigo, até o ostracismo precoce, desses que abatem, deprimem, vergam a quem os experimenta, muito mais que o peso dos anos. Enfim, o insucesso que abre feridas que apenas o tempo, com a sua ação curativa, consegue cicatrizar. As nossas cicatrizaram. Todas elas. Cada uma delas. Mantemos vivas, porém, daqueles tempos, as lembranças dos gestos generosos, de poucos é verdade. Da dedicação da esposa querida, da solidariedade dos familiares e alguns raros amigos. De tudo colhemos frutos e melhor conhecemos a natureza humana. Daquelles tempos, e apesar deles, sobreviveram em nós incólumes os ideais que sempre defendemos. Somos gratos, também por isso, a Deus.

Desses dez anos precisamos para entender que o ideal da nossa existência não mudara, não se perdera ao longo do caminho, apenas os meios que havéramos escolhido para realizá-lo não eram adequados. O ideal era, é, sempre será, o de servir o melhor possível à sociedade sergipana, contribuindo para transformá-la de modo a torná-la contemporânea da sua época. Uma época cada vez mais seletiva e exigente. O novo meio ao nosso alcance foi a nossa opção pelo Ministério Público, Instituição da qual nos envaidecemos de pertencer desde o momento em que nela ingressamos em 1980, como Promotor de Justiça.

Elevado, em 1984, ao honroso e difícil cargo de Procurador-Geral de Justiça, desde então reforçamos a nossa profissão de fé de trabalhar incansavelmente, sem desvios, atrevimentos ou negligências, para dotar o Ministério Público dos meios humanos e materiais indispensáveis a torná-lo, a exemplo do tribunal instalado no alto da montanha pela mitológica deusa Phalas Athenaá, protetora dos atenienses, uma instituição sólida, incorruptível, venerável, capaz de **“vigiar sempre acordada sobre a cidade que dorme”**.

Nessa tarefa, esforçamo-nos para não subestimar o formidável poder das forças conservadoras, invariavelmente, teimosamente resistentes a mudanças exigidas pelo correr dos séculos. Não apenas isso. Não economizamos esforços para evitar a frustração de quantos ansiavam por transformações. Tivemos o cuidado, todavia, de poupar a Instituição dos açodados de toda a hora, dos que ainda não puderam compreender que é caminhando que se vai longe. Agindo assim, pensamos que, na medida das nossas imperfeições, das nossas carências, do nosso incompleto aprendizado, encontramos uma solução de equilíbrio entre aqueles interesses tão manifestamente contrapostos, cada qual disputando a primazia. Cremos que somente assim é que nos foi possível compatibilizar as solicitações de mudanças ao ritmo do tempo em que se poderiam realizar, sem enfrentamentos ou traumatismos que não fossem os estritamente necessários.

Foram, então, dez anos de idas e vindas, de avanços e de recuos. E os interesses do Ministério Público é que determinaram umas e outros. Não temos como recusar que semelhante estratégia não é fácil de ser adotada, tanto quanto é freqüentemente mal compreendida. Deveras, não poucas pessoas somente vêm progresso no avanço e nunca no recuo. Para estas, o passo atrás é olhado com ostensiva reprovação ou dissimulada censura. No mínimo, com velada desconfiança.

No entanto, a nossa experiência, pessoal é bem verdadeira, nos diz o contrário. Ela nos diz que é preciso discernimento e até coragem para recuar, ou ao mínimo estancar o passo, quando este, sob a aparência de avançar, somente traz frustrações, desencantos e atrasos. Foi este precisamente o nosso maior cuidado, a preencher a primeira página da agenda das nossas preocupações. Evitar que o Ministério Público, qual aeronave desorientada, empreendesse vôo cego, temerário, de resultados provavelmente desastrosos para si e para a sociedade a que deve servir. Servir bem. O melhor possível.

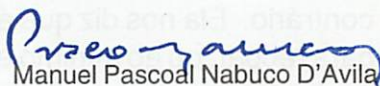
Temos como certo que buscamos levar isso na devida conta. Acreditamos firmemente que nos esforçamos à exaustão para que o Ministério Público **“não fosse tão depressa que parecesse provocação e nem tão devagar que parecesse covardia”**. Cuidamos o tempo inteiro especialmente de investir no paciente e penoso trabalho de preparar a Instituição para os desafios que a esperavam. Nesta faina de todos os dias, repetidas vezes, tantas que sequer sabemos o número, fomos generosamente socorridos por homens de boa vontade e de muitíssimo boa qualidade, dentre os quais Procuradores e Promotores de Justiça e Servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público.

O resultado aí está, à vista de todos. Um Ministério Público bem equipado materialmente e humanamente bem servido.

Agora, se se trata de árvore que está dando bons frutos, importa menos o nosso juízo e mais, muito mais, o veredito da sociedade sergipana à qual o oferecemos como expressão sincera do nosso mais profundo respeito.

No mais, o que resta é a prazerosa e reconfortante sensação do dever cumprido.

Aracaju, setembro/94


Manuel Pascoal Nabuco D'Avila

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**COMO ERA
O MINISTÉRIO PÚBLICO
EM SERGIPE**

COMO ERA O MINISTÉRIO PÚBLICO QUANDO ASSUMIMOS A PROCURADORIA

Quando assumimos a Chefia do Ministério Público de Sergipe, a Instituição contava com apenas 06 Procuradores de Justiça e 39 Promotores. Seu Quadro de Servidores Auxiliares era composto de 09 funcionários, todos cedidos temporariamente por Órgãos da Administração Pública Estadual.

Hoje contamos com um Quadro de 17 Procuradores de Justiça, 75 Promotores e 126 Servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares, estes últimos já pertencentes à própria Instituição do Ministério Público.

As instalações físicas do Órgão se resumiam a uma área de pouco mais de 100m², situada no primeiro andar do antigo prédio onde hoje funciona a Câmara de Vereadores. Não havia Gabinete para o Corregedor-Geral e os Procuradores de Justiça, nem tampouco havia Sala para Reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça e para o Conselho Superior do Ministério Público.

Hoje, o nosso Ministério Público ocupa três andares do Edifício Walter Franco, que perfazem uma área de 2.100m², e conta com amplos e confortáveis Gabinetes para os Procuradores de Justiça, Corregedor, Coordenador-Geral, Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça e um Auditório com 200 lugares.

Os Promotores do Interior não tinham Gabinete de Trabalho, nem contavam com nenhum apoio administrativo. Hoje todas as Promotorias estão equipadas com Gabinetes e os Promotores contam com um servidor para lhe prestar apoio administrativo.

Não tínhamos nenhum computador e hoje estamos com todos os serviços informatizados.

Em linhas gerais, oferecemos uma visão rápida das mudanças que foram realizadas, deixando para detalhá-las melhor nos capítulos seguintes.

CONDIÇÕES QUE FAVORECERAM AS MUDANÇAS

CAPÍTULO I

OS GOVERNADORES DO ESTADO

QUE PROPORCIONARAM AS MUDANÇAS NA INSTITUIÇÃO

Um justo reconhecimento e um puro sentimento de gratidão nos inspiram a registrar a decisiva e importante participação dos ex-Governadores Djenal Tavares Queiroz e Antônio Carlos Valadares e do atual Governador João Alves Filho no processo de reestruturação do nosso Ministério Público.

Enquanto em outros Estados da Federação os Governadores criaram dificuldades para o fortalecimento do Ministério Público, em nosso Estado esses ilustres homens públicos fizeram foi oferecer todas as facilidades para que esse objetivo fosse alcançado.

Eles colocaram à nossa disposição todos os recursos financeiros necessários e, com singular desprendimento, ajudaram na conquista da independência da Instituição, mesmo conscientes que isso representava uma diminuição do poder que eles detinham em relação ao Órgão.

O Ministério Público antes não tinha nenhuma independência em relação ao Executivo. O quadro nacional hoje nos demonstra claramente como alguns governantes resistiram até a última hora para permitir a concretização dessa independência, muitos deles recorreram a via judicial e usaram todos os recursos possíveis para obstar a realização dessa importante conquista da cidadania.

Os ex-Governadores Djenal Tavares Queiroz e Antônio Carlos Valadares e o Governador João Alves Filho são credores do reconhecimento e da gratidão não só da comunidade de Procuradores e Promotores de Justiça, mas também da sociedade sergipana que é a grande beneficiária desses gestos de desprendimento e amor à causa pública.

Num futuro bem próximo, quando a sociedade compreender melhor a importância do Ministério Público para o seu processo de transformação, perceber-se-á mais claramente a relevância da contribuição desses ilustres Governadores.

CAPÍTULO II

O DECIDIDO APOIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

De igual modo, não podemos esquecer o apoio irrestrito e o espírito público dos nossos Deputados com assento na Assembléia Legislativa do Estado, nessas duas últimas legislaturas.

Graças a essa postura dos nossos parlamentares foi possível a aprovação de toda a legislação que deu organicidade à nossa Instituição. Assim é que, sem emendas, conseguimos aprovar a Lei Orgânica do Ministério Público à frente dos demais Estados brasileiros, e outras leis de importância, como as que tratam dos vencimentos dos integrantes do Parquet, da criação dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e a que instituiu o Controle Externo da Atividade Policial.

Foi, ainda, com o apoio da nossa Assembléia Constituinte que o Capítulo referente ao Ministério Público assentou as bases da independência funcional da Instituição em nosso Estado.

CAPÍTULO III

A UNIÃO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Uma saudável convivência dentro de um clima de fraternidade e respeito mútuo foi fundamental para a realização das mudanças de que a Instituição precisava.

Soubemos ser uma comunidade de amigos. Repartimos os fracassos e os êxitos e não rendemos culto ao orgulho, que cria distâncias e separatividades. Tivemos a sensibilidade de compreender que todos são importantes e que a hierarquia é também um excelente canal para o exercício da fraternidade.

Num terreno irrigado com as águas transparentes da fraternidade, foi impossível o crescimento da semente da discórdia, que gera conflitos e enfraquece a Instituição.

Esse exemplo de convivência fraterna consideramos como um dos pontos fortes da nossa gestão.

**INICIATIVAS EM DEFESA
DA CIDADANIA**

CAPÍTULO I

A COORDENADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AS CURADORIAS DA DEFESA DA CIDADANIA

Antes mesmo de ser promulgada a Constituição de 1988, numa antevisão das tarefas que os Constituintes deferiram a nossa Instituição, aqui em Sergipe, foi criada a Coordenadoria-Geral, com funções de coordenar o trabalho de assistência ao cidadão, na defesa e proteção dos seus direitos, a ser realizado pelas curadorias especializadas.

Com esse objetivo e com o apoio do Dr. José Gomes de Andrade, designado o primeiro Coordenador-Geral, foram instalados aqueles órgãos.

São, ao todo, seis Curadorias. Sob a direção da Coordenadoria-Geral, estes órgãos têm a incumbência de proteger os consumidores, o meio-ambiente, o patrimônio cultural e natural do Estado, os direitos humanos, o patrimônio público, a infância e adolescência, o idoso, as pessoas portadoras de deficiência e outros interesses difusos e coletivos, além de exercer o controle externo da atividade policial.

São milhares de pessoas atendidas anualmente pelos Promotores que atuam nessas Curadorias. Cada pessoa que procura um desses órgãos sai plenamente satisfeita, porquanto, além de ter a solução do seu problema encaminhada, recebe um tratamento humano e cordial por parte dos excelentes Promotores que ali trabalham.

A Coordenadoria-Geral é, como se vê, um dos órgãos de maior importância do Ministério Público, visto que exerce a coordenação daquelas funções que trazem maiores benefícios para a comunidade.

Com a criação desse órgão, pretendemos homenagear a cidadania, valorizando ao máximo as funções ministeriais destinadas à defesa e proteção dos direitos e interesses do cidadão.

Muito nos alegra a concretização dessa iniciativa que tantos benefícios tem proporcionado e ainda vai proporcionar ao cidadão sergipano.

CAPÍTULO II

O MINISTÉRIO PÚBLICO, A COMUNIDADE E UMA NOVA EXPERIÊNCIA EM DEFESA DA CIDADANIA

O novo Ministério Público é um eficiente instrumento de transformação da sociedade. Em quase todas as atividades da vida social, a nossa Instituição, de uma forma ou de outra, é chamada a participar.

Defende o meio-ambiente, consumidor, criança e adolescente, idoso, deficiente. É chamada, também a fiscalizar os setores de saúde pública, o patrimônio público, a atividade policial, além de exercer uma gama enorme de outras atividades de interesse da sociedade.

Conscientes dessa nobre missão do Ministério Público, tivemos a inspiração de realizar aqui em Sergipe uma iniciativa inédita no País.

Confiamos à equipe do Centro de Apoio Operacional, constituída de Procuradores e Promotores de Justiça a tarefa de passar um dia em cada uma das Comarcas do Estado.

Pela parte da manhã, a equipe visitava o matadouro, a lixeira, a delegacia de polícia, os orfanatos, asilos, hospitais e outros locais onde a ação do Ministério poderia contribuir para melhorar as condições de vida da comunidade.

Na parte da tarde, a equipe fazia uma reunião pública com as lideranças das comunidades de todas as cidades que integram a Comarca visitada, para a qual também eram convidados os Prefeitos, Vereadores, Delegados de Polícia, Secretários Municipais, Párocos, Pastores, Sindicalistas, Diretores de Escolas e outras lideranças locais.

A primeira parte da reunião constava de uma exposição esclarecendo os presentes sobre as novas atribuições do Ministério Público.

Na segunda parte, os membros do **Parquet** discutiam com os presentes os problemas das comunidades relacionados com as atribuições do Promotor de Justiça, respondendo às perguntas formuladas e orientando-os sobre os seus principais direitos de cidadania.

Para cada uma dessas reuniões, era elaborado um circunstanciado relatório onde figuravam os problemas pendentes de solução relacionados com as atribuições do Ministério Público.

Este relatório, em seguida, era encaminhado ao Promotor da Comarca com a solicitação do Procurador-Geral para o implemento daquelas medidas necessárias à solução dos problemas existentes na esfera de atribuição do nosso Órgão.

Visitamos todas as Comarcas do Estado, compreendendo 33 cidades e levamos a mensagem do Ministério Público a cerca de 2.000 líderes comunitários.

Espalhamos essas sementes da cidadania em todo o Estado e temos a esperança de que elas contribuirão no processo de conscientização e politização do nosso povo como agente de sua própria história.

CAPÍTULO III

UMA CARTILHA PARA DIVULGAR AS NOVAS ATRIBUIÇÕES DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

A Constituição de 1988 alterou substancialmente as atribuições do Ministério Público.

O Promotor, que atuava quase que exclusivamente na esfera judicial, recebeu um conjunto de novas e importantes atribuições na defesa da cidadania. Foram tão profundas essas transformações, que chegaram a mudar completamente o perfil da Instituição do Ministério Público, transformando seus membros em autênticos defensores da sociedade.

Mas o povo não sabia disso. E nós julgávamos muito importante que o cidadão conhecesse essa nova realidade. Por duas razões. A primeira era para que ele se beneficiasse dos novos serviços que o Promotor lhe podia prestar. E a segunda para que, através da solicitação do povo, os próprios Promotores fossem impulsionados a exercer em sua plenitude as novas atribuições que lhe foram outorgadas pela Constituição de 1988.

Assim é que fizemos publicar, em 1990, a primeira Cartilha **Promotor de Justiça Saiba o que Ele pode fazer por você**, que foi elaborada pelo Procurador de Justiça **José Renato Lima Sampaio**.

O nosso objetivo de divulgar o novo perfil institucional do Ministério Público foi plenamente alcançado. Esta Cartilha já está na 3ª edição e constitui um manual de cabeceira de muitas pessoas simples, que, na sua pequena cidade do interior, estão impulsionando o desenvolvimento das atividades do Ministério Público e contribuindo para a transformação da sociedade.

CAPÍTULO IV

UMA CARTILHA PARA DEFENDER OS CONSUMIDORES

O Código de Defesa do Consumidor é uma importante lei de proteção aos direitos dos Consumidores. Como todas as leis, porém, não é facilmente entendida pelas pessoas mais simples.

Preocupado em fazer chegar ao cidadão mais comum a mensagem dessa importante lei, encarregamos o Procurador **José Renato Lima Sampaio** de elaborar uma cartilha que retratasse, numa linguagem simples e acessível ao cidadão comum, os direitos consagrados no Código do Consumidor.

A edição e conseqüente distribuição da Cartilha **Ministério Público e os Direitos do Consumidor** junto às comunidades de todo Estado de Sergipe, foi uma modesta contribuição do Ministério Público para melhor assimilação do Código pelo consumidor sergipano.

**REALIZAÇÕES PARA
O APERFEIÇOAMENTO DA
INSTITUIÇÃO**

CAPÍTULO I

SEMINÁRIOS E ENCONTROS DE ESTUDO

A nossa Administração incentivou e promoveu a realização de diversos Seminários e Encontros de Estudo com o objetivo de propiciar o aperfeiçoamento profissional dos membros da Instituição. Promovemos Seminários e Encontros de alto nível com a presença de personalidades de destaque do mundo jurídico nacional. Realizamos, entre outros, os seguintes:

Seminário de Estudos sobre o Novo Perfil Institucional do Ministério Público, em 1990 - Conferencistas: **Munir Cury** (MP-SP), **José Carlos Barbosa Moreira** (RJ), **Hélio Gama** (MP-RJ) e **Aristides Junqueira Alvarenga**, Procurador-Geral da República.

Curso de Especialização em Direito Ambiental - Conferencistas: **Celso Antônio Bandeira de Melo**, **Alaor Café Alves**, **Antônio Herman Benjamim** (MP-SP), **Fernando Cavalcante Walcacer**, **José Maria Gonçalves Almeida**, **Maria Luíza Faro Magalhães**, **Gilberto Freitas**, **Ada Pellegrini Grinover**, **Edis Milaré** (MP-SP), **Voltaire de Lima Morais** (MP-RS), **Maria José Silva Rodrigo** (MP-AM), **Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo**, **Jorge Alex Nunes Athias** e **Susan Perkoff Bass**, Diretora do Programa de Meio-Ambiente para a América Latina do "Environmental Law Institute", dos Estados Unidos da América.

Seminário de Direito Processual, em 1992 - Conferencistas: **Afrânio Silva Jardim** (MP-RJ), **Cláudio Barros Silva** (MP-RS), **Sálvio Figueiredo Teixeira** (DF), **José Carlos Barbosa Moreira** (RJ), **Ovídio Baptista da Silva** (RS), **Athos Gusmão Carneiro**, **Luiz Vicente Cernicchiaro** (DF).

I Encontro Estadual do Ministério Público, em 1993 - Conferencistas: **Júlio Fabrini Mirabete** (MP-SP), e **Eldiceia Tavares** (MP-DF).

Simpósio de Direito do Consumidor, em 1993 - Conferencistas: **José Geraldo Brito Filomeno** (MP-SP) e **Maria Cristina Gama e Silva Foz Mendonça** (MP-SE).

Seminário sobre Crimes de Sonegação Fiscal, em 1993 - Conferencistas: Estelito Stahlhoefer (RS), Alício Adão Savato (RS) e Cristovan Daiello Moura (RS).

Seminário de Direito de Família, em 1993 - Conferencistas: Carlos Alberto Bitar, Luiz Edson Fachin, Eduardo de O. Leite, Paulo Lobo e Bertolo Mateus de Oliva Filho.

Seminário de Direito Público, em 1993 - Conferencistas: Luiz Roberto Barroso (UF-RJ), Maria Sílvia Zanella Di Pietro (PUC-RJ) e José Afonso da Silva (SP).

II Encontro Estadual do Ministério Público, em 1994.

Além desses Encontros e Seminários, realizados em Aracaju, proporcionamos aos membros da Instituição participarem de todos os Seminários e Encontros de alto nível realizados no País.

CAPÍTULO II

A REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Em 1991 circulou, pela primeira vez, a **Revista do Ministério Público**. A publicação dessa Revista está a cargo do nosso Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, cujo Diretor é o culto e inteligente Procurador de Justiça, Dr. **Eduardo de Cabral Menezes**.

Esta Revista tem tido uma excelente aceitação não só na comunidade jurídica do nosso Estado, como também além fronteiras. Temos recebido pedidos de remessa por parte de Magistrados, Procuradores, Promotores e Advogados de diversas unidades da Federação.

A edição dessa Revista, duas vezes por ano, muito tem contribuído para o aperfeiçoamento profissional dos membros da Instituição do Ministério Público.

Esperamos que esta publicação não sofra solução de continuidade para que continue produzindo os seus bons frutos.

CAPÍTULO III

UMA INICIATIVA EM DEFESA DO NOVO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mudar não é fácil. A Constituição de 1988 alterou profundamente o perfil do Ministério Público. Alguns reagiram às mudanças, como era natural, pois a Instituição, além da atividade judicial, que sempre foi o ponto mais importante da atuação do Órgão, teria, doravante, de partilhar a sua relevância com as tarefas de defesa e proteção direta da cidadania.

Os espíritos mais conservadores, cuja mentalidade havia sido formada na escola do velho Ministério Público, esboçaram uma compreensível resistência aos novos ventos da transformação.

Com profundo respeito por esses abnegados colegas, traçamos a nossa estratégia para construir o Novo Perfil da Instituição dentro da própria comunidade ministerial.

Assim é que a Procuradoria-Geral promoveu a realização de Seminários, Encontros e outros eventos, atraindo ao nosso meio importantes figuras do pensamento progressista da Instituição do Ministério Público. Paralelamente, editou um livreto denominado **Sugestões Para Um Novo Perfil do Promotor de Justiça**, elaborado pelo Procurador **José Renato Lima Sampaio** com base numa pesquisa da atuação dos próprios Promotores de Justiça do nosso Estado.

Essa publicação tem oferecido importante contribuição para formação do Novo Perfil do Promotor de Justiça.

Temos, inclusive, recebido solicitação de outros Ministérios Públicos Estaduais que vêm promovendo a sua publicação com as devidas adaptações às realidades locais.

CAPÍTULO IV

O ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SERGIPANO

Através de Portaria, foi instituído o evento cultural denominado **ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SERGIPANO**.

Este Encontro se realiza anualmente e congrega os Procuradores e Promotores de Justiça do nosso Estado, que se reúnem para discutir a Instituição, trocar experiências e, após um amplo debate, oferecer sugestões para elaboração do nosso Plano Anual de Ação.

Por meio deste encontro democrático oferecemos a todos os Procuradores e Promotores de Justiça a oportunidade de opinar sobre as ações a serem realizadas prioritariamente no ano subsequente.

Já realizamos dois desses encontros com resultados bastante positivos para a Instituição.

Além de uma proveitosa troca de experiências, vivenciadas no dia-a-dia de cada Promotoria, tem sido possível fazer-se um diagnóstico da realidade do Estado com seus problemas mais graves e urgentes.

Tem sido de grande importância a contribuição que temos recolhido desses encontros não só com vistas às ações prioritárias no campo institucional como também no que diz respeito àquelas medidas que visam ao atendimento das reivindicações das Promotorias de Justiça.

O Encontro Estadual do Ministério Público é um evento permanente que, inspirado por um ideal de uma administração democrática, criamos para servir de instrumento impulsionador do progresso do nosso querido Ministério Público.

Esperamos que essa semente seja carinhosamente regada pelos nossos sucessores, a fim de que continue dando frutos de boa qualidade.

CAPÍTULO V

O PLANO ANUAL DE AÇÃO

Os novos tempos exigem que as Instituições se modernizem e se aparelhem para enfrentar os crescentes desafios que emergem das novas realidades existenciais da sociedade.

Mesmo Instituições de perfil conservador como o Judiciário e o Ministério Público, não podem deixar de se render a esta verdade, sob pena de deixarem de cumprir devidamente as suas finalidades institucionais.

Inspirados nesta linha de pensamento, foi instituído, em nosso Ministério Público, o **Plano Anual de Ação**.

Por meio desse Plano foi possível coordenar melhor as ações individuais dos diversos órgãos do Ministério Público, promover sua integração, eleger prioridades e obter-se uma visão mais perfeita da atuação coletiva do órgão.

A proposta final de cada Plano Anual de Ação é elaborada pelo Centro de Apoio Operacional, com base nas sugestões recolhidas durante cada **Encontro Estadual**, que, como já vimos, se realiza todos os anos.

Esta proposta final é examinada pela Procuradoria Geral de Justiça que, após ouvir o Colégio de Procuradores e o Conselho Superior do Ministério Público, a transforma no **Plano Anual de Ação** para os 12 meses subsequentes à sua edição.

Um **Plano Anual de Ação** racionaliza os esforços dos diversos órgãos da Instituição e permite uma ação mais eficaz de cada um deles, na medida em que propicia um conhecimento prévio e mais completo das causas e circunstâncias dos problemas que se tem de enfrentar.

Já foram elaborados dois Planos Anuais de Ação com resultados bastante positivos para o nosso Ministério Público.

CAPÍTULO VI

BOLETIM DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-JURÍDICAS: UM INSTRUMENTO DE ATUALIZAÇÃO

Visando aperfeiçoar o trabalho forense dos nossos Promotores foi instituído o **Boletim de Informações Técnico-Jurídicas**.

Trata-se de uma publicação mensal contendo jurisprudência atualizada dos Tribunais Superiores e do Tribunal Estadual, legislação nova e artigos de doutrina de especial interesse dos membros da Instituição.

A importância dessa publicação mensal tem sido reconhecida não só pelos membros da nossa classe promotorial, como também pela magistratura à qual estendemos a remessa desse Boletim.

Temos recebido elogios e pedidos de remessa por parte de Procuradores e Promotores de outros Estados da Federação, que, de maneira espontânea, expressaram o seu reconhecimento ao valor e importância do nosso Boletim.

ÓRGÃOS CRIADOS EM NOSSA ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO I

COORDENADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Como dissemos, foi criada a Coordenadoria Geral do Ministério Público com o objetivo de oferecer maior dignidade e incentivo às novas atribuições constitucionais do Órgão. Trata-se de uma iniciativa que tem dado bons resultados e tem contribuído para uma mais rápida consolidação do novo perfil da Instituição, em um Estado pequeno como Sergipe.

Compete à Coordenadoria Geral proteger judicial e extrajudicialmente o patrimônio público e social, o meio-ambiente, o consumidor, os bens e direitos de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico do Estado, o acidentado do trabalho, as pessoas portadoras de deficiência física, as fundações, o idoso, a criança e o adolescente, as pessoas atingidas pelo crime e outros interesses difusos e coletivos.

A Coordenadoria Geral também coordena e supervisiona as atividades do Centro de Apoio Operacional e das Curadorias Especializadas.

O primeiro Coordenador-Geral do Ministério Público foi o Procurador de Justiça **José Gomes de Andrade**, o segundo, o Procurador **Gilberto Vila-Nova de Carvalho** e, o terceiro e atual, o Procurador **Darcilo Melo Costa**. Estes ilustres Procuradores de Justiça, no exercício desse cargo, prestaram relevantes serviços à Instituição e à sociedade sergipana.

Trata-se de um órgão da maior importância para o Ministério Público que coordena aquelas funções que maiores benefícios trazem para a sociedade.

CAPÍTULO II

CURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Curadoria de Defesa do Consumidor foi, até este ano, o único órgão de defesa do consumidor em nosso Estado. Daí a sua importância pelos relevantes serviços que tem prestado a nossa comunidade.

São dezenas de consumidores que procuram diariamente este órgão para solicitar a sua ajuda na proteção e defesa dos seus direitos. O atendimento dos Promotores que laboram neste Setor é do mais elevado padrão de qualidade.

Não somente na área do atendimento individual, mas também e, principalmente, na defesa dos interesses difusos e coletivos, a Curadoria do Consumidor tem prestado relevantes serviços.

Esta Curadoria é uma grande conquista do cidadão, é um

CAPÍTULO III

CURADORIA DE DEFESA DO MEIO-AMBIENTE PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL DO ESTADO

A comunidade de Aracaju já sente os resultados altamente positivos do trabalho executado pela Curadoria do Meio-Ambiente.

Diariamente a comunidade procura esta Curadoria para proteger-se contra os diversos tipos de poluição, desde o excesso de barulho do vizinho até a poluição dos rios.

Trata-se de uma Curadoria da maior importância para a sociedade, porquanto protege a natureza e as condições indispensáveis a uma boa qualidade de vida.

É um órgão que defende e protege a harmonia da vida naqueles valores que, embora relevantes, ainda não são bem compreendidos pela maioria das pessoas.

CAPÍTULO IV

CURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SOCIAL E DAS FUNDAÇÕES

Esse órgão tem um papel importantíssimo a desempenhar no processo de transformação da sociedade, visto que se encarrega de proteger o patrimônio público e social contra a ação dos maus administradores que, investidos em função pública, utilizam-na para tirar proveito pessoal em detrimento da sociedade.

Reconhecemos que este órgão tem muito a fazer em benefício da sociedade, contribuindo para poupá-la dos maus administradores, principalmente dos que, no exercício dos cargos, não se conduzem com dignidade e probidade administrativa.

CAPÍTULO V

CURADORIA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

Sergipe foi o primeiro Estado a possuir uma Lei Complementar tratando do controle externo da atividade policial. A Curadoria responsável é órgão da maior relevância para inibir eventuais excessos de alguns segmentos da importantíssima Instituição Policial.

Os maiores esforços, nesta área, foram no sentido de contribuímos para o aperfeiçoamento da atividade policial. Mantendo uma relação de cooperação e entendimento com os titulares da pasta da Segurança Pública, o Ministério Público de Sergipe vem contribuindo, de forma positiva, para o aperfeiçoamento dessa importante atividade.

Temos oferecido todas as condições de trabalho e o nosso apoio integral aos Promotores de Justiça encarregados dessa difícil tarefa.

Consideramos o trabalho dessa Curadoria como um dos mais significativos para a comunidade.

CAPÍTULO VI

O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Antes mesmo da promulgação da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Sergipe passou a dispor do **Centro de Apoio Operacional**.

Como o próprio nome indica, esse Centro tem como finalidade precípua oferecer apoio operacional aos órgãos de execução do Ministério Público.

Em nosso Estado esse órgão tem a incumbência de pensar a Instituição e conceber alternativas para solução de problemas setoriais, além de encarregar-se da elaboração da proposta dos **Planos Anuais de Ação**.

O primeiro Diretor do nosso **Centro de Apoio** foi o Procurador **José Renato Lima Sampaio**. O Centro é integrado de quatro Núcleos: de Apoio da Infância e Adolescência; Defesa Comunitária; Atividades Cíveis e Criminais e Defesa da Cidadania.

Todos os integrantes desse Centro são profissionais estudiosos, idealistas e entusiasmados pela nobre causa do Ministério Público.

O Trabalho desse **Centro de Apoio** tem sido muito importante para a nossa Instituição, razão pela qual já conta com a simpatia e reconhecimento dos nossos Procuradores e Promotores de Justiça.

Esperamos que este **Centro de Apoio Operacional** continue sendo prestigiado pela Administração Superior e por todos os integrantes do Ministério Público sergipano.

CAPÍTULO VII

CENTRO DE ESTUDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em 11 de agosto de 1991, através da Resolução nº 02 - CPJ, foi instalado o **Centro de Estudos do Ministério Público**. Trata-se de um órgão cuja finalidade é realizar Cursos, Seminários, Congressos, Simpósios, Pesquisas, Estudos e Publicações, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da Instituição, de seus auxiliares e servidores, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais.

É um órgão, cuja criação está prevista na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. O seu primeiro Diretor foi o Procurador de Justiça **Eduardo de Cabral Menezes**, que ainda se encontra no exercício do cargo.

Seminários, Encontros e Painéis foram organizados pelo Centro de Estudos, sempre visando melhor preparar os nossos Procuradores e Promotores para o exercício de suas nobilitantes funções.

MELHORIA NAS ESTRUTURAS DOS ÓRGÃOS

CAPÍTULO I

A ESTRUTURA DE APOIO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Não foi só o aumento do número de Procuradores de Justiça que foi possível conseguir durante nossa gestão.

O Estado de Sergipe e o seu Ministério Público podem alegrar-se de possuir uma das estruturas de apoio às Procuradorias de Justiça mais avançadas e bem estruturadas do País.

O cargo de Procurador de Justiça assemelha-se hierarquicamente ao cargo de Desembargador do Poder Judiciário, possuindo a mesma dignidade e elevação.

Nada mais justo, portanto, que possuírem os ocupantes destes cargos as mesmas condições de trabalho que justa e tradicionalmente se oferecem aos ilustres Desembargadores do Judiciário.

Inspirados nesse pensamento é que lutamos e finalmente conseguimos oferecer a cada Procurador o apoio técnico e administrativo de um Assessor e um Secretário, ocupantes de Cargo em Comissão, nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça e indicados pelo titular da Procuradoria de Justiça, respectivamente.

Também conseguimos dotar cada Procuradoria de Justiça de um Micro-Computador e de uma Impressora, aquele com acesso à Jurisprudência dos Tribunais Superiores e à Legislação Federal atualizada.

As instalações físicas de cada Procuradoria de Justiça compoem-se de um amplo gabinete para o Procurador, devidamente mobiliado, com salas adequadas para o Assessor e Secretário.

Também foi possível colocar à disposição de cada Procurador um carro de representação, com o respectivo motorista, a fim de que o mesmo possa cumprir, com a dignidade que o cargo requer, as suas tarefas de representação, a exemplo do que ocorre com os ilustres Membros do Tribunal de Justiça.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA DE APOIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR

Ao assumirmos a Procuradoria Geral de Justiça, as Promotorias do Interior não dispunham de Gabinetes nem de qualquer estrutura de apoio às suas atividades.

Conseguimos, durante nossa administração, dotar essas Promotorias de Gabinetes devidamente mobiliados. Também mobiliamos os apartamentos dos Promotores, dotando-os do necessário ao bom desenvolvimento de suas atividades.

Conseguimos viabilizar um Secretário para cada Promotor, através de cessão de servidor público municipal, que recebe uma gratificação da Procuradoria Geral como complemento salarial, num estímulo para sua dedicação ao serviço de apoio administrativo ao Promotor de Justiça.

Não nos foi possível conseguir para nossa Instituição, como pretendíamos, o concurso de oficiais de Promotoria.

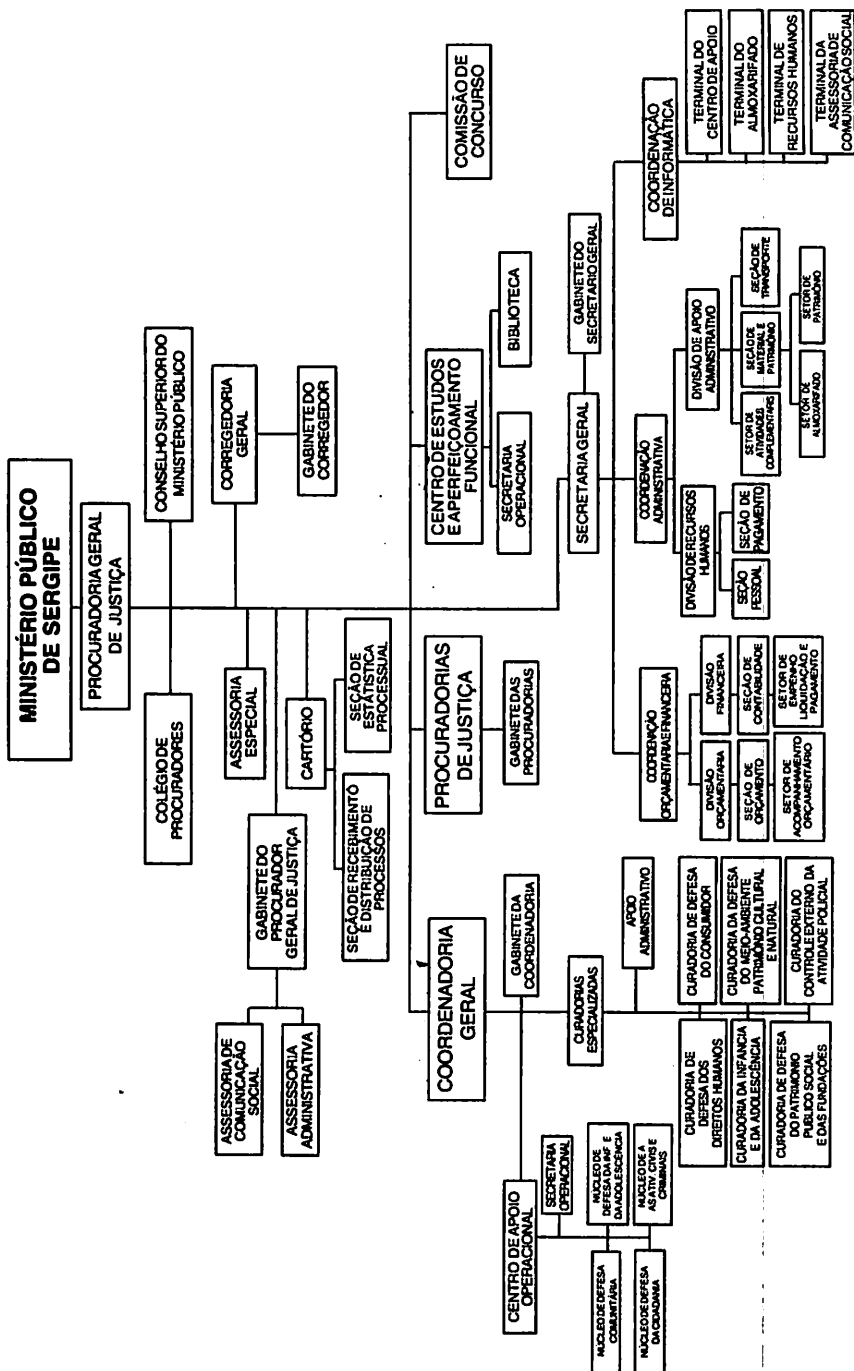
CAPÍTULO II

OS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Através da Lei nº 2.749, de 13 de dezembro de 1989, foram criados os Serviços Auxiliares do Ministério Público e, através da Lei nº 2.818, de 18 de junho de 1990, foi instituído o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores dos Serviços Auxiliares do nosso Ministério Público.

Com essa iniciativa, a Procuradoria Geral de Justiça passou a dispor dos Serviços Auxiliares necessários ao funcionamento da Instituição.

Na estrutura desses Serviços, está inserida a Secretaria Geral, cuja direção cabe a um Promotor de Justiça designado pelo Procurador-Geral. O primeiro Secretário-Geral foi o então Promotor, hoje Procurador de Justiça, **José Carlos de Oliveira Filho**, e o segundo é o Promotor **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.



CAPÍTULO III

ESTRUTURA DE INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público Sergipano, quando assumimos a sua Chefia, não possuía nenhum Computador. Hoje, dispõe de 30 Microcomputadores diversos e 24 Impressoras e conta com os seguintes sistemas de serviços de informática:

Sistema e Controle de Pessoal - Todo o controle do pessoal organizado pela Diretoria de Recursos Humanos está informatizado, o qual envolve mais de 40 tipos de relatórios diferentes e um acompanhamento mais preciso da evolução de cada funcionário dentro e fora do Órgão.

Sistema de Folha de Pagamento - Todos os procedimentos de pagamento dos funcionários do Ministério Público estão informatizados, desde o simples cálculo do Imposto de Renda até a emissão de contra-cheques e controle de custos.

Sistema de Almoxarifado - Todos os procedimentos outrora manuais que causavam alto desperdício de mão-de-obra e tempo foram informatizados, o que permite atualmente que a movimentação de mais de 3.000 itens seja realizada por apenas 2 funcionários.

Sistema Integrado das Curadorias - Todo o controle das reclamações que chegam às Curadorias é agora informatizado. Temos o acompanhamento de cada caso, desde a ficha de atendimento até o arquivamento da reclamação, inclusive audiências realizadas; este sistema operacionaliza uma média de 2.500 atendimentos por ano.

Sistema de Apoio Administrativo - Podemos fornecer, a qualquer momento, a partir de uma estação de trabalho existente na sala do Procurador-Geral de Justiça, todas as informações desejadas sobre qualquer dos setores informatizados do Ministério Público.

Serviço de Informatização dos Gabinetes dos Procuradores de Justiça - Cada Procurador de Justiça dispõe de um Microcomputador conectado à rede principal para serviços diversos e uma Impressora Jato a Tinta para elaboração ou visualização de documentos.

Serviço de Jurisprudência Informatizado - Através do Software Tecnojuris, cada Procurador tem à sua disposição, em seu Gabinete, bases de dados sobre Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Toda essa informação fornecida aos Procuradores é atualizada de três em três meses, substituindo, assim, a antiga assinatura de Revistas de Jurisprudência, com a vantagem de se obter ou pesquisar, com maior facilidade, informações sobre o assunto desejado.

Serviço de Legislação Informatizada - Através de um único CD-ROM, fornecido pela Empresa Saraiva Data, disponibilizamos ao nosso Centro de Apoio Operacional toda a legislação federal vigente no País. Com este serviço, os nossos Procuradores e Promotores de Justiça têm à sua disposição informações mais recentes sobre a atualização da nossa legislação.

Serviço de Comunicação Externa - Por este serviço, podemos acessar qualquer Tribunal do País que esteja credenciado no serviço de distribuição de dados da Embratel. Graças a essa estrutura de apoio, temos acesso ao Tribunal de Justiça do nosso Estado, obtendo, assim, informações sobre o andamento de processos.

Serviços Auxiliares prestados pelo CPD - Através do CPD, todos os setores do Ministério Público podem solicitar serviços de Mala Direta, elaboração de Formulários de Controle, Editoração de Textos, controle de pequenos processos, etc.

Muitos nos conforta ver o Ministério Público sergipano dotado dessa estrutura de Informática, que tantos serviços tem prestado e ainda vai prestar à comunidade de Procuradores e Promotores e à sociedade sergipana.

CAPÍTULO IV

O AUDITORIO “GOVERNADOR ANTONIO CARLOS VALADARES”

Quando assumimos a chefia do Ministério Público Sergipano, a Instituição não dispunha de um local para reunião dos Procuradores e Promotores de Justiça. Encontros de Estudo, Seminários e outros eventos eram realizados em auditórios que tomávamos de empréstimo.

Esta situação dificultava a realização de tais eventos, porquanto nem sempre havia coincidência entre a nossa necessidade e a disponibilidade desses locais. Ademais, as reuniões de trabalho com a comunidade de Membros da Instituição, que eram realizadas com muita frequência, não encontram em auditórios estranhos o local adequado para sua concretização, porquanto nelas se tratam de assuntos reservados de interesse exclusivo da Instituição.

Preocupado com essa realidade, envidamos esforços e, após muito empenho, conseguimos realizar o nosso grande desejo de dotar o Ministério Público de um auditório e instalações capazes de atender às necessidades desta nobre Instituição.

CAPÍTULO V

PLENÁRIO “GOVERNADOR DJENAL TAVARES DE QUEIROZ”

O Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público têm reuniões semanais. O Colégio integrado por 17 Membros e o Conselho Superior por 5 Membros.

Não dispúnhamos, também, de local adequado para as reuniões desses Órgãos Colegiados. O Auditório “**Governador Antônio Carlos Valadares**” não podia, pelas suas dimensões, ser utilizado para esta finalidade.

Precisávamos, pois, providenciar um local adequado para as reuniões de trabalho desses importantes Órgãos da Administração Superior do Ministério Público.

Finalmente, em 1993, foi-nos possível viabilizar o Plenário “**Governador Djenal Tavares de Queiroz**”, um local que reúne todas as condições para a finalidade a que se destina.

**ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO: UMA POLÍTICA DE APOIO AS SUAS ATIVIDADES

A Procuradoria Geral prestigiou muito a valorosa Associação Sergipana do Ministério Público. Tudo se procurou fazer para o engrandecimento dessa Associação da classe promotorial.

Foi-nos possível conseguir a doação, pelo Governo do Estado, através do Governador João Alves Filho, de uma sala ampla, em um edifício no centro da cidade, para instalação da sede da ASMP.

Por outro lado, foram custeadas passagens e hospedagens dos Presidentes dessa Entidade, quando de suas viagens a outros Estados para tratar de assuntos do interesse da classe.

Durante os trabalhos da Constituinte e da Revisão Constitucional, oferecemos apoio integral à Associação. Por sua vez, foi integral o apoio recebido da Associação Sergipana do Ministério Público.

**LEIS E ATOS NORMATIVOS
DE INTERESSE
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

LEIS E ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não podemos deixar de registrar, nesta prestação de contas, os nossos esforços no sentido de dotar a Instituição de Leis e Atos Normativos capazes de proporcionar o bom desenvolvimento de suas importantes atividades.

Destacam-se pela sua importância, as seguintes Leis:

- Lei nº 2.680, de 1º de setembro de 1988 - Altera dispositivos da Lei nº 2.380, de 04 de junho de 1982, que dispõe sobre a Organização do Ministério Público de Sergipe;
- Lei nº 2.711, de 27 de abril de 1989 - Dispõe sobre a remuneração dos Desembargadores do Tribunal de Justiça e Juizes de Direito do Estado, Conselheiros, Auditores e Procuradores do Tribunal de Contas, Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça do Ministério Público Estadual, conjuntamente com o Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas;
- Lei nº 2.749, de 13 de dezembro de 1989 - Institui o Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público;
- Lei nº 2.818, de 18 de junho de 1990 - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções e Vencimentos e Institui o Plano de Carreira do Ministério Público e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990 - Dispõe sobre a Organização e Atribuições do Ministério Público do Estado de Sergipe;

- Lei Complementar nº 09, de 13 de abril de 1992, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990;
- Lei Complementar nº 12, de 27 de maio de 1993, que modifica dispositivos da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990;
- Lei Complementar nº 03, de 12 de novembro de 1990
- Dispõe sobre o Controle Externo da Atividade Policial.

Também tivemos a iniciativa do processo de elaboração dos seguintes Atos e Resoluções do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público:

- Resolução nº 01/85 - Dispõe sobre inamovibilidade dos Promotores de Justiça da Comarca da Capital, que somente poderiam sair das suas Varas na hipótese de remoção;
- Resolução nº 08/88, de 25 de outubro de 1988 - Cria o Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;
- Resolução nº 09/88, de 18 de novembro de 1988 - Estabelece normas sobre Inquérito Civil, previsto na Lei Federal nº 7.347, de 04 de junho de 1985;
- Ato nº 04/89, de 06 de junho de 1989 - Institui o Colar do Mérito “Tobias Barreto”;
- Resolução nº 04/89, de 14 de junho de 1989 - Estabelece normas para a concessão do Colar do Mérito “Tobias Barreto”;
- Ato nº 04/90 - Disciplina os Procedimentos de Inspeção e Correição no âmbito do Ministério Público Estadual;

- Resolução nº 11/90 - CPJ, de 24 de outubro de 1990 - Disciplina o uso de Nomenclatura no âmbito do Ministério Público Estadual;

- Resolução nº 06/93 - CPJ, de 30 de junho de 1993 - Estabelece a Organização, Funcionamento e as Atribuições do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público;

- Resolução nº 07/93 - CPJ, de 30 de junho de 1993 - Aprova Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Sergipe;

- Resolução nº 08/93 - CPJ, de 30 de junho de 1993 - Estabelece a Organização, o Funcionamento e as Atribuições do Centro de Apoio Operacional;

- Resolução nº 09/93 - CPJ, de 04 de agosto de 1993 - Dispõe sobre a Organização dos Serviços Auxiliares e do Apoio Operacional dos órgãos da Administração Superior e aos de Execução do Ministério Público;

- Resolução nº 014/93 - CPJ, de 29 de setembro de 1993 - Disciplina o procedimento das Cartas Precatórias expedidas pelos Promotores de Justiça;

- Resolução nº 02/91 - CSMP, de 11 de junho de 1991 - Institui na Corregedoria-Geral a Ficha de Assentamento, Ficha de Remoção e Promoção para acompanhamento funcional de Membro do Ministério Público;

- Resolução nº 01/92 - CSMP - Aprova Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe;

MINISTÉRIO PÚBLICO
E O
TRIBUNAL DE CONTAS

CAPÍTULO VI

PORQUE PASSAMOS A INTEGRAR O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Por força de dispositivo contido na Constituição de 1988, o Ministério Público passou a ser Curador do Patrimônio Público e Social.

A Lei Maior também trouxe dispositivo inspirador da unidade e indivisibilidade da Instituição, considerando, nessa realidade, a própria atividade desenvolvida pelos Membros do Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas.

Considerando esse novo quadro Jurídico Institucional e objetivando melhor aparelhar o Ministério Público na sua atividade de proteção do Patrimônio Público, tivemos a iniciativa de estender a nossa ação às atividades do Tribunal de Contas.

Assim é que, após estudos demorados e ampla consulta à classe, propomos, no exercício das funções de Procurador-Geral de Justiça, à Assembléia Legislativa Estadual, Projeto de Lei Orgânica do Ministério Público de Sergipe, ali prevendo o funcionamento do **Parquet** junto ao Tribunal de Contas do Estado. E o fizemos com o apoio irrestrito dos Doutos Membros de nossa Corte de Contas, cujos Conselheiros concluíram, de igual modo, que a Carta Constitucional de 1988 eliminou o esdrúxulo ramo do Ministério Público Especial.

Hoje, ali funciona o Ministério Público por força da Lei Complementar nº 02/90, através da presença do Procurador-Geral de Justiça em suas Sessões Plenárias e, em suas Câmaras, de seis Procuradores de Justiça, dos quais três oriundos do extinto Ministério Público Especial, com prerrogativas e garantias previstas no art. 130 da Carta Magna.

Essa iniciativa alcançou pleno êxito e tem trazido excelentes resultados para ambas as Instituições envolvidas, notadamente no que se refere ao princípio da unidade e indivisibilidade do Ministério Público do Estado, que passou a exercer as atribuições ministeriais no Tribunal de Contas Estadual.

COLAR DO MÉRITO

“TOBIAS BARRETO”

CAPÍTULO VII

COLAR DO MÉRITO “TOBIAS BARRETO”

Por ocasião das comemorações do Centenário de morte e sesquicentenário de nascimento do insigne jurista sergipano **Tobias Barreto**, em sessão solene, no Auditório do Tribunal de Justiça, presentes várias autoridades e renomados tobiáticos, foi instituído o **Colar do Mérito “Tobias Barreto”**.

A comenda visa homenagear pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços a Instituição no Brasil ou em Sergipe.

Até a presente data foram homenageados pelo Ministério Público Sergipano com a concessão do Colar do Mérito as Seguintes personalidades: ex-Governadores **Antônio Carlos Valadares**, **Djenal Tavares de Queiroz**, **Augusto do Prado Franco**, **Lourival Baptista** e **Luiz Garcia**; Deputados Federais **Bernardo Cabral**, Relator-Geral da Constituinte; **Plínio de Arruda Sampaio**, **Ibsen Pinheiro** e **Carlos Vinagre**; Deputados Estaduais **Guido Azevedo** e **Nicodemus Correia Falcão**, respectivamente, Presidente e Relator-Geral da Constituinte Estadual; Desembargadores **José Barreto Prado** e **Luiz Pereira de Melo**; Conselheiro **Carlos Alberto Sobral de Souza**; Secretário de Estado da Fazenda **Antônio Manoel de Carvalho Dantas** e o Procurador-Geral da República **Aristides Junqueira Alvarenga**.



Colar do Mérito "Tobias Barreto"

(Criação e Desenho da Historiadora Rosa Moreira Faria)

AGRACIADOS COM O COLAR DO MÉRITO "TOBIAS BARRETO"



Governador Antônio Carlos Valadares, Deputados Federais Plínio de Arruda Sampaio, Bernardo Cabral e Carlos Alberto Vinagre (28/08/89).



Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Sousa, ex-Governadores Augusto Franco, Lourival Batista, Djenal Tavares de Queiroz e Governador João Alves Filho.



Assinatura do Ato que instituiu o Colar do Mérito "Tobias Barreto".

AGRACIADOS COM O COLAR DO MÉRITO "TOBIAS BARRETO"



Desembargador José Barreto Prado, ex-Governador Luiz Garcia. Procurador-Geral de Justiça Manoel Pascoal Nabuco D'Ávila, Deputados Estaduais Nicodemus Correia Falcão e Guido Azevedo, respectivamente Relator da Presidente da Constituinte Estadual de 1989.



Procurador-Geral de Justiça Manoel Pascoal Nabuco D'Ávila cumprimenta o Promotor Geral da República Aristides Junqueira Alvarenga, por ocasião da outorga do Colar do Mérito "Tobias Barreto".



O Secretário da Fazenda de Sergipe, Antônio Manoel de Carvalho Dantas, recebe o Colar do Mérito "TOBIAS BARRETO".



O Desembargador aposentado Luiz Pereira de Melo, é agraciado com o Colar do Mérito "TOBIAS BARRETO".

**A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DURANTE A
NOSSA GESTÃO REGISTRADA
PELA IMPRENSA LOCAL**

A IMPORTÂNCIA DA IMPRENSA

Não podemos deixar de registrar, nesta oportunidade, a extraordinária contribuição da Imprensa para as nossas modestas realizações.

Somos muito agradecidos a todos os profissionais da Imprensa pela importante contribuição que ofereceram ao nosso trabalho.

As críticas e os elogios foram todos construtivos. Acolhemos estes e aquelas com espírito democrático e compreensão.

A Imprensa desempenha um relevante papel no processo de conscientização e politização da cidadania.

Com os nossos sinceros agradecimentos, apresentamos, a seguir, um resumo dos registros, feitos pela nossa Imprensa, das Ações do Ministério Público Sergipano em benefício da cidadania.

**EM 26 DE JULHO 1984 ASSUMIMOS A CHEFIA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**



Pascoal assume Procuradoria.

Pascoal Nabuco é novo procurador da Justiça

Manoel Pascoal Nabuco D'Ávila é o novo procurador-geral da Justiça. Sua posse ocorreu ontem à tarde, em solenidade realizada no Palácio Olímpio Campos, sob a presidência do governador João Alves Filho. Ele substitui a Carlos Ayres Britto, que retorna ao Tribunal de Contas do Estado, onde exerce a função de auditor. Ao passar o cargo, Ayres Britto agradeceu a oportunidade de chefiar o Ministério Público em Sergipe "pois deixou a Procuradoria de Justiça fascinado, seduzido e engrandecido pela função que me foi confiada e que eu, com honestidade, procurei cumpri-la". O novo procurador assegurou ao governador que "tudo farei para não decepcioná-lo, como homem e como seu auxiliar, no desejo maior de servir ao seu Governo e ao povo sergipano".

Jornal de Sergipe-31/01/1989
**Ministério Público
defende consumidor**

Acidente de trabalho

JORNAL DA CIDADE
02/09/90 (Domingo)

**Procurador diz que o MP
vai agir com mais rigor**

Jornal de Sergipe - 15/02/89

**Pascoal na Assembléia propõe
um Ministério Público forte**



~~Aracaju - 02/07/1989 - Praça São S~~

Instituída

comenda de

Tobias Barreto

JORNAL DA MANHÃ

**Ministério Público fará uma
reunião nacional: Aracaju**

JORNAL: Jornal da Manhã

DATA: 02/06/89 (Sexta-feira)

Procuradoria de Justiça cria nova Coordenadoria

Coordenadoria Geral de Proteção ao Consumidor, Meio Ambiente, Acidentes de Trabalho, Patrimônio Cultural e Natural do Estado e Fundação, órgão ligado à Procuradoria Geral de Justiça, tendo à frente o procurador José Gomes de Andrade.

JORNAL DA MANHÃ

14/06/89 (Quarta-feira)

Procurador Geral assina convênios



O Procurador Geral ao centro, assinou convênios com a Cultura e a Adema. (Foto José Santana)

06/06/89 (Terça-feira)
JORNAL DA CIDADE

Instituída
comenda de
Tobias Barreto

JORNAL DA CIDADE

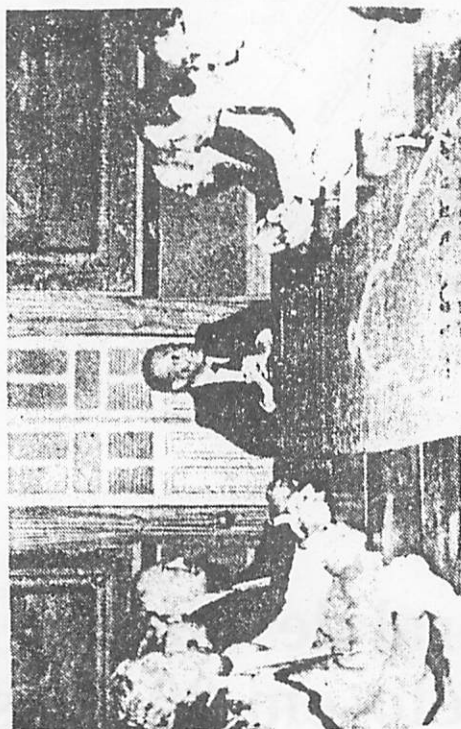
11/07/89 (Terça-feira)

Procuradoria Geral de Justiça terá prédio completo em 30 dias

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Ministério Público teve novas instalações inauguradas ontem

jornal da cidade - 11/07/89

JORNAL DA MANHÃ



Procuradores de Justiça comunicam homenagem ao governador Valadares.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
curadores realizam em
caju, Encontro Nacional

29/08/89 (Terça-feira)

compra de terrenos



O procurador José Gomes de Andrade garante punir as imobiliárias

JORNAL: GAZETA DE SERGIPE
ATA: 31/03/90 (Sábado)

**Promotores e delegados fazem
encontro na cidade de Propriá**

JORNAL DE SERGIPE

10/10/90 (Quinta-feira)

O procurador Páccol Nabuco D'Ávila entrega a cartilha ao governador Valadaro

**Entregue ao governador
a Cartilha de Atribuições**

: JORNAL DA MANHÃ

11 e 12/11/90 (D)

**Governador vai
sancionar a Lei
Orgânica do MP**

**Ministério Público discute
a lei orgânica da categoria**

**Aterro tem
inquérito
agilizado**

JORNAL DA MANHÃ

**Ministério
Público vai
ouvir prefeito**

29/06/90 (Quinta-feira)

JORNAL DA CIDADE

26/08/1989

JORNAL: JORNAL DA CIDADE
DATA: 09/03/90 (Sexta-feira)

Promotora faz alerta à população sobre planos

Questão de Justiça será debatida em encontro na cidade de Propriá:
Promotores e delegados estarão reunidos

JORNAL DE SERGIPE
25-03/90 (Domingo)

JORNAL: JORNAL DA CIDADE
DATA: 11/03/90 (Domingo)



Pascoal Nabuco fala sobre o Encontro de Promotores de Justiça que acontecerá próxima semana.

Sphan faz convênio com o M. Público

Ministério Público vai debater o seu novo perfil

Terá início amanhã, prosseguindo até sexta-feira, 23, no salão de convenções do Hotel Parque dos Coqueiros, o Seminário de Estudos sobre 'O Novo Perfil Institucional do Ministério Público', com a participação de juristas e magistrados de vários Estados brasileiros. A promoção é da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe e Associação Sergipana do Ministério Público.

Segundo o procurador-geral de Justiça, Manoel Pascoal Nabuco D'Ávila, o seminário será aberto aos promotores e procuradores de Justiça, advogados, magistrados e interessados no assunto, e tem como objetivo o debate e discussão sobre o novo Ministério Público.



Aristides Junqueira participará do encerramento do seminário

JORNAL DE SERGIPE

105/1991 (Terça-feira)

Justiça manda suspender bingo do Sergipe e acusa ilegalidade

O procurador de Justiça Gilberto Villanova de Carvalho informou ontem que o Clube Sportivo Sergipe está proibido de promover sorteios de bingos e que o Ministério Público tomará providências energéticas caso os sorteios voltem a ser anunciados. Desde o dia

JORNAL DE SERGIPE

16 e 17/06/1991 (Domingo e segunda-feira)

Preservação de manguezais terá ação conjunta em Aju

Promotora Maria Cristina Foz Mendonça



JM-12/06/91

Juiz suspende administradora de lotes

O Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Aracaju, Manoel Cândido Filho, concedeu no início desta semana, liminar a Ação Cautelar proposta pelo Ministério Público de Sergipe, através da Coordenadoria de Proteção ao Consumidor, determinando aos meios de comunicação local - emissoras de rádio, televisão e jornais, que suspendam de imediato, a divulgação de material publicitário referente a venda de quais quer imóveis pela Status Administradora de Imóveis Ltda.

JORNAL DA CIDADE

12/06/1991 (Quarta-feira)

Justiça determina retirada de uma propaganda enganosa

JC-19/07/91

Imobiliárias vão enfrentar
ação do Ministério Público

JORNAL DA MANHÃ

12/06/1991 (Quarta-feira)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Código do Consumidor
debatido na convenção



Novo, coordenador geral do Ministério Público. (Foto Walter Martins)

JORNAL: GAZETA DE SERGIPE

DATA: De 16 à 18/11/1991 (Sábado/Segunda-feira)

**Ministério Público está
de olho nas propagandas**

JS-07/11/91

Procurador cria Centro de Estudos

GAZETA DE SERGIPE

13/12/1991 (sexta-feira)

**Ministério Público lançará revista
curso de Direito Ambiental**

VL:

GAZETA DE SERGIPE

22/11/1991 (Sexta-feira)

JORNAL: GAZETA DE SERGIPE

DATA: 19/11/1991 (Terça-feira)

**Deso devolve dinheiro de
consumidores em Glória**

L: JORNAL DA CIDADE

04/07/1992(Sábado)

**Ministério Público
quer o controle da
poluição em fábricas**

GAZETA DE SERGIPE
07/01/93(Quinta-fe

**Fisco e MP
vão combater
a sonegação**

L: JORNAL DA CIDADE
23/07/1992(Quinta-feira)

**Pascoal Nabuco recebe
homenagem em Brasília**

L: JORNAL DA CIDADE
06/03/1993(Sábado)

**Ministério propõe
plano de ação em
combate ao crime**

L: JORNAL DA CIDADE

28/01/1993(Quinta-feira)

**Ministério Público faz
debate sobre novo perfil**

: JORNAL DE SERGIPE

08 e 09/07/1992(Quarta e

**A Secretaria de
Segurança Pública
fez um debate
visando reciclar os
delegados da capital
e do interior e
conseguiu reunir
ontem mais de 200,
sob a coordenação
do secretário
Flamarion D'Ávila
e palestra de
Gilberto Villa
Nova.**

Gazeta-05/06/92

**Promotora quer que
povo de Laranjeiras
preserve patrimônio**

**Ministério Público apura
44 denúncias de fraudes**

JM-12/11/92

**Processos de sonegação
enviados ao M. Público**
A União dos Auditores Fiscais do Estado de Sergipe e o Sindl.

Gazeta-05 e 06/04/92

**Policiais são
denunciados
por promotor**

AL; GAZETA DE SERGIPE

13/03/1993 (Sábado)

Ministério Público cria serviço para as vítimas da polícia

L: A TARDE (Suplemento Sergipe)

12/04/1993 (Segunda-feira)

Ministério Público quer transparência

MP define um acordo para o loteamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, através da Curadoria de Defesa do Consumidor, firmou esta semana um Termo de Ajustamento com a Superintendência Municipal de Planejamento (SUPLAN), Empresa Municipal de Urbanização (EMURB) e Associação dos Moradores do Loteamento Marivan, objetivando solucionar de uma vez por todas o impasse do loteamento Marivan Zona Sul, localizado em Aracaju.

23/12/1993 (Quinta-feira)

L: JORNAL DA CIDADE

Criado telefone para apurar abuso policial

A Curadoria de Controle Externo da Atividade Policial está colocando à disposição da comunidade a Caixa Postal 493, da agência central dos Correios, e o telefone 224-8335, ramal 148, para que as pessoas que forem vítimas de abusos por parte de elementos da polícia possam denunciar esses fatos. O curador do órgão, promotor Luiz Alberto Moura Araújo, garante que todas as denúncias serão apuradas e, caso comprovadas, os responsáveis pelos atos serão punidos, sejam eles delegados ou agentes da Polícia Civil ou da Polícia Militar. O promotor afirma, ainda, que o denunciante terá proteção da Curadoria. (Pág. 08 - Caderno A)

Ministério Público cria o
Centro de Apoio Operacional
L: GAZETA DE SERGIPE
19/02/1993 (Sexta-feira)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Encontro discute o plano de ação do Ministério Público

.. GAZETA DE SERGIPE

02/02/1993(Terça-feira)

.. L. JORNAL DA CIDADE
27/05/1993(Quinta-feira)
**Seminário destaca
as novas funções do
MP na Constituição**

.. GAZETA DE SERGIPE

13/02/1993 (Sábado)

Tribunal de Contas e MP promovem encontro na 3ª

.. JORNAL DA CIDADE

19/02/1993(Sexta-feira)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MP dá apoio operacional às comarcas de Sergipe

AL.: JORNAL DA MANHÃ
23 e 24/05/1993(Domingo e Segunda-feira)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Defesa do Consumidor agora
muito procurada pelo povo**

AL.: GAZETA DE SERGIPE

04/06/1993(Sexta-feira)

**Pólicia investiga denúncia
de erro médico em criança**

AL.: JORNAL DA MANHÃ
20/05/1993(quinta-feira)

Transporte de passageiros fiscalizado

AL.: JORNAL DA CIDADE

: 18/05/1993(Terça-feira)

**Ministério Público
decide interiorizar
as ações da Justiça**

A informação foi prestada ontem, pelo Procurador de Justiça José Benato Lima Sampaio - Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, acrescentando que o MP como uma instituição que tem o dever Constitucional de defender a lei e os interesses do povo deve estar próximo ao povo para que seus problemas sejam devidamente atendidos.

MP vai atuar nos bairros da capital

L: JORNAL DA MANHÃ
28/08/1993 (Sábado)

O Ministério Público do Estado de Sergipe, através do Centro de Apoio Operacional, vai desenvolver até o final deste ano um programa especial de visitas e atendimento nos bairros de Aracaju. O objetivo do programa é levar a Instituição mais próximo das comunidades, a fim de receber denúncias e sugestões das populações periféricas e viabilizar soluções.

L: JORNAL DA CIDADE
01/08/1993 (Domingo)

Sonegação é tema de simpósio em Aracaju

JM-29/12/93

Ministério Público e Comunidade

L. GAZETA DE SERGIPE

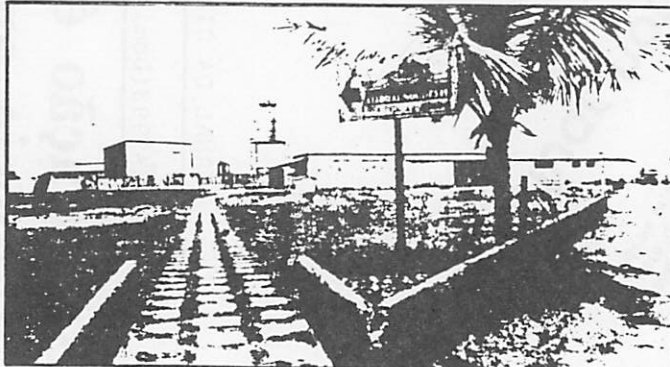
09/11/1993 (Terça-feira)

MP obriga Telergipe a instalar telefones

Ministério Público checa ações da N'Cross e da Cia. Nacional de Lazer

Dono do Litoral Nordeste Clube suspeito de promover golpes contra consumidores

No último dia sete de outubro, o Ministério da Procuradoria de Justiça do Estado de Sergipe recebeu pela primeira vez em sua história o maior grupo de consumidores insatisfeitos agrupado em torno de uma reclamação. Este grupo, que desesperadamente às portas da Curadoria de Defesa do Consumidor do Ministério Público, era composto por 50 de sócios remidos do Litoral Nordeste Clube, uma instituição concebida em Barra dos Ferreiros por um cidadão mineiro em 1988 e que está sob suspeita de ser a camuflagem do mais duro golpe contra o consumidor sergipense e a confirmação de que Sergipe continua, mesmo na contemporaneidade, aberto às tentações de alguns golpistas, como no passado. Na última quinta-feira, dia 11, o arrolamento de toda esta trama, o cidadão César Romero Costa Pinto, foi condenado pela promotora Euzá Missano, da Curadoria de Defesa do Consumidor por quem foi intimado para a instauração de um inquérito civil para apurar uma série de



Aspecto interno do Clube: abandonado e briga



Promotora Euzá Missano: colocar o clube em funcionamento

GAZETA DE SERGIPE
12/12/1993(Domingo)

Pág. 5

Coluna: Suplemento- PEDRITO BARRETO.

Colar do Mérito

Nesta terça-feira, no auditório Governador Antônio Carlos Valadares, no Edifício Walter Franco, o Desembargador Luiz Pereira de Melo e Antônio Manoel de Carvalho Dantas irão receber o Colar do Mérito "Tobias Barreto".

O ato integra a solenidade de encerramento das comemorações do cinquentenário de fundação da Associação Sergipana de Ministério Público, com início marcado para as 17 horas.

L: JORNAL DA CIDADE
18/08/1993(Quarta-feira)

Procuradores prestam homenagem a Nabuco

JORNAL DA CIDADE

11/12/1993(Sábado)

Pág. 10-caderno "E"

Coluna: Sociedade-"JOÃO DE BARROS"

Nosso abraço

Com açúcar e com afeto, nosso abraço profícuo, com sabor de vida, para: Dr. Darcielo Melo Costa... Dr. Eduardo Cabral Menezes... Dr. Alberto Villa Nova de Carvalho... Dr. Heli Soares Henrique Nascimento... Dr. José Costa Cavalcanti... Dr. Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila... Dr. Maria Eugênia da Silva Ribeiro... Dr. Pedro Iroito Dória Leão... Dr. Waldemar Resende Machado... e o Dr. Guilhermino Rezende... todos competentes procuradores, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

Segundo o diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, procurador de justiça, José Renato Lima Sampaio, o MP, como instituição, tem o dever constitucional de defender a lei e os interesses difusos. "Devemos estar mais próximos ao povo para que seus problemas solucionáveis sejam atendidos", comentou.

O programa, que teve início no último mês de setembro, vem obtendo resultados satisfatórios. Inicialmente, o diretor do Centro de Apoio Operacional e demais promotores de justiça que atuam nas diversas curadorias especializadas no MP, realizaram um cadastramento das comunidades aracajuanas, utilizando informações prestadas por presidentes de associações de bairros e outras entidades.

AL: NOSSO JORNAL

: 12/11/1993 (Sexta-feira)

Em defesa das comunidades

Levar a Instituição mais próxima das comunidades. Este, é o objetivo principal do programa especial de visitas e atendimento nos bairros de Aracaju, que vem sendo desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Sergipe, trabalho este, executado pelo Centro de Apoio Operacional daquela instituição. O programa consiste no recebimento de denúncias e sugestões das populações periféricas, além da viabilização de soluções.



O diretor do CAO do MP, procurador de justiça, José Renato Lima, explica como está sendo desenvolvido o projeto.

Promotor prega o pagamento do mínimo

O promotor de Justiça da Comarca de Aquidabã, Antônio César Leite de Carvalho, na qualidade de representante do Ministério Público, ingressou com uma ação civil pública contra o prefeito da cidade de Graccho Cardoso, João Joaquim dos Santos, para que a Prefeitura daquele município pague o salário mínimo aos seus servidores, os quais vêm percebendo, inclusive, com atraso, salários muito abaixo do mínimo nacional.

so e a Constituição Federal.

Apesar de ter ingressado com a Ação Civil Pública há mais de um mês, o juiz da Comarca de Aquidabã - Distrito de Graccho Cardoso - Cristiano José Macedo, até agora não se pronunciou sobre o assunto, sequer concedendo a liminar requerida pelo Promotor de Justiça da Comarca. Enquanto isso, os servidores públicos municipais de Graccho Cardoso continuam percebendo abaixo do salário

Nosso Jornal-12/11/93

MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público do Estado de Sergipe está desenvolvendo um programa de auxílio às comunidades. É um projeto especial de atendimento no tocante a denúncias e viabilização das soluções por vias administrativas ou judiciais. Considerando os bons resultados atingidos os objetivos, o programa terá continuidade também no próximo ano. PAG. 11

L: JORNAL DA MANHÃ

29/12/1993(Quarta-feira)

O Coordenador Geral e o Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Sergipe, Procuradores de Justiça Darcilo Melo Costa e José Renato Lima Sampaio, fizeram ontem um balanço geral das atividades desenvolvidas pela instituição durante o ano de 1993. Segundo eles, os dois órgãos internos do Ministério Público, através dos Promotores de Justiça da capital e do interior do Estado, realizaram uma série de atividades relacionadas principalmente em atendimento ao público e em defesa da sociedade, auscultando as populações e viabilizando soluções para os seus problemas.

L.: JORNAL DA CIDADE

18/08/1994 (Quinta-feira)

Curadoria convoca os consumidores lesados

L.: GAZETA DE SERGIPE

13/05/1994 (Sexta-feira)

Ministério Público abre 5 processos contra médicos

L.: JORNAL DA CIDADE

24/04/1994 (Domingo)

MP sergipano entra na era da informática

(Folha Amarela/17)

L.: GAZETA DE SERGIPE

29/06/1994 (Quarta-feira)

Mensalidades

Curadoria orienta os pais a esperarem reedição da MP

L: JORNAL DA CIDADE

06/08/1994 (Sábado)

Meio-ambiente no rádio e televisão

L: JORNAL DA CIDADE

28/06/1994 (Terça-feira)

Juiz de Simão Dias concede liminar e ninguém paga água

L: GAZETA DE SERGIPE

09/08/1994 (Terça-feira)

Curadoria pedirá investigação sobre o golpe do Bingão

GAZETA DE SERGIPE
18/08/1994 (Quinta-feira)

Médicos e vereadores são ouvidos pelo Ministério Público sergipano

AL: JORNAL DA CIDADE

18/08/1994 (Quinta-feira)

Pais discutem
a MP das
mensalidades

AL: JORNAL DA CIDADE

11/02/1994 (Sexta-feira)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOC

Ministério Público

define metas para 94

AL: JORNAL DA CIDADE

18/08/1994 (Quinta-feira)

Sepuma impetra
ação na Justiça
contra prefeito



Procurador Pascoal Nabuco recebe Troféu Imprensa, conferido pela Associação Sergipana de Imprensa.

CAPÍTULO VIII

A MEMÓRIA DA INSTITUIÇÃO EM SERGIPE

Anteriormente, graças ao trabalho perseverante e elogiável desprendimento do Procurador Pedro Iroíto Dória Leó a memória da Instituição foi mantida e conservada através do Boletim do Ministério Público Sergipano, órgão da Associação Sergipana do Ministério Público, que funcionou ininterruptamente por mais de 15 anos.

Hoje, em dia, o Ministério Público dispoe de um moderno sistema de arquivo que engloba fotos, documentos e vídeos sob a guarda e administração da Assessoria de Comunicação Social. Com isso, estamos contribuindo para manter sempre vivos o momento e a histórica caminhada da Instituição em nosso Estado visando o seu aperfeiçoamento.

PARTE FINAL
COMO É HOJE O NOSSO
MINISTÉRIO PÚBLICO



Auditório "Governador Antônio Carlos Valadares"



Plenário "Gov. Djenal Tavares de Queiroz"



Gabinete do Procurador-Geral



Recepção do Gabinete do Procurador-Geral



Gabinete do Corregedor-Geral



Gabinete do Coordenador-Geral



Edifício "Walter Franco"



Gabinete - padrão de Procuradores de Justiça



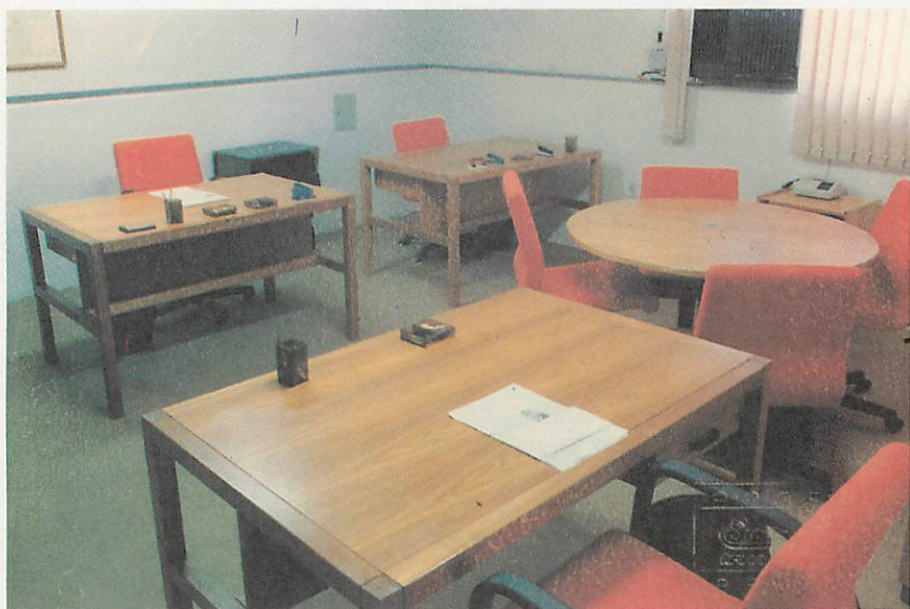
Gabinete padrão de Assessor de Procuradores de Justiça



Sala padrão do Assistente de Procuradores de Justiça



Gabinete Padrão dos Promotores de Justiça das Comarcas do Interior



Centro de Apoio Operacional



Centro de Estudios



Sala de recepção 7º andar



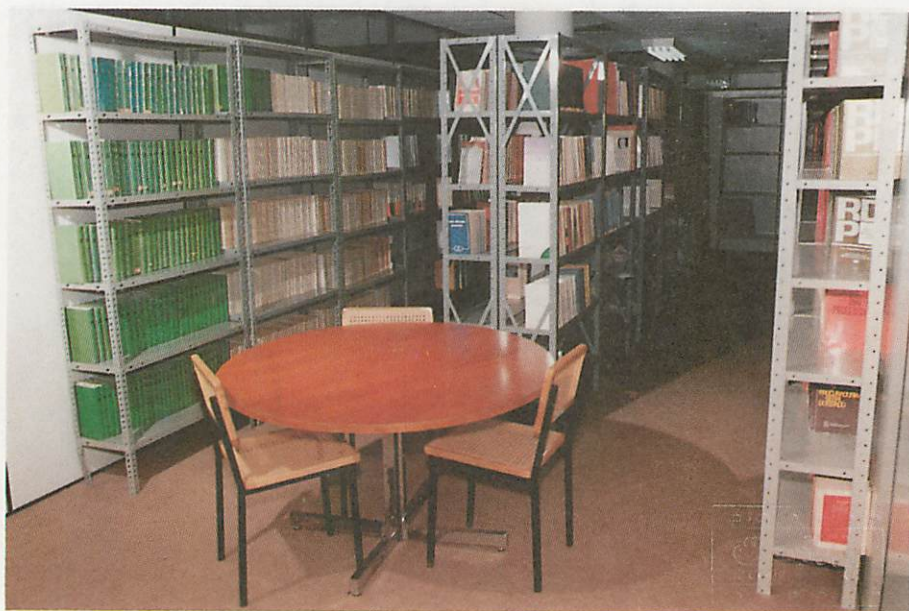
Recepção do 6º andar



Dependência - circulação 7º andar



Circulação 6º andar



Biblioteca "Prof. Gônçalo Rollemberg Leite"



Sala de Informática



Frota de veículos do Ministério Público

O NOSSO AGRADECIMENTO

CAPÍTULO IX

OS NOSSOS AGRADECIMENTOS

Sempre temos afirmado que nada fizemos sozinho. Tudo o que foi feito é obra de equipe. Resultado da somação de esforços. Da união de todos.

Apenas e tão somente a nós coube comandar homens conscientes dos seus valores na realização dos sonhos acalentados pela classe por durante décadas.

Dáí porque dispensamo-nos da tarefa de agradecer aos nossos pares e colegas do Ministério Público, pois afinal, as realizações que deixamos foram do grupo como um todo.

Inobstante isso, impõe-se-nos o dever de manifestar agradecimentos a quantos colaboraram conosco nesses anos que estivemos à frente do Ministério Público Sergipano. Desde os nossos desprendidos servidores, às autoridades constituídas do Estado, que jamais nos negaram apoio e incentivo.

Somos gratos a esposa e aos filhos que, compreensivos, sempre nos estimularam na realização de nossa obra administrativa.

Agradecemos ao Criador que nos proporcionou a oportunidade de poder, inspirado no Apóstolo Paulo, dizer **“combati o bom combate”, lutei, fui derrotado e também venci, tive tristezas e também alegrias, mas guardei sempre a fé no meu ideal e na democracia.**

Hoje podemos, felizes, dizer que valeu a pena ter lutado. Se vencemos ou fomos derrotados, isso não importa. O que importa é que o Ministério Público e o povo sergipano saiam vitoriosos.



Colégio de Procuradores de Justiça

